



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT CGP N. 120/2019

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2019.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT N. 000.01332/2019,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos do item II da **PORTARIA TRT GP N. 119/2017**, de 17.01.2017, que designou o servidor **TIBÉRIO ADONYS DE ALMEIDA FIALHO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 201.304.946, para substituir o Diretor de Secretaria - CJ-03, da Secretaria Administrativa, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

II - Designar o servidor **WEBERTE ARAÚJO SILVEIRA**, Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 3, matrícula n. 201.344.576, para substituir o Diretor de Secretaria - CJ-03, da Secretaria Administrativa, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

III - Esta Portaria passa a vigorar a contar da publicação.
Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente